



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 3609 , DE 08 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2039 de 01/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2039, de 01 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 08 de dezembro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Ficha: 295	12.365.0160.1004.0000	Assistência Educacional à Criança de	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 296	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			7.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
Ficha: 66	12.361.0150.1008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 3 de 3



MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 3609 , DE 08 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-7.000,00

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL